



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 7/2025 - 10-03-2025

Aos dez dias do mês de março de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão que intervém através de videoconferência.

*

1	Proc. n.º 2025/DSQMJ/1292	Pedido de autorização para nomeação como diretor-adjunto do Centro de Estudos Judiciários
---	---------------------------	--

Considerando a urgência do pedido formulado por Sua Excelência A Ministra da Justiça, nos termos dos artigos 61.º a 63.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação da Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, e al. d) do n.º 2 do artigo 95.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2025, de 30 de janeiro, urgência essa bem comunicada pelo atual Senhor Diretor do Centro de Estudo Judiciários tendo em conta as necessidades decorrentes da abertura do novo concurso de formação de juízes, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a nomeação, em comissão de serviço, apenas pelo período de duração da atual comissão de serviço, ou seja, até 12 de maio de 2026, do Senhor Juiz de Direito Pedro Miguel dos Reis Raposo de Figueiredo, como Diretor-adjunto para a área dos concursos de ingresso e para a investigação e estudos no âmbito judiciário no Centro de Estudos Judiciários.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.